



PROCESSO n.º : 2016001813
INTERESSADO : **DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES**
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a entidade que especifica. (Associação Rotary Club de Aparecida de Goiânia, com sede no Município de Aparecida de Goiânia-GO).
CONTROLE : Rproc

RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei, apresentado pelo nobre Deputado Álvaro Guimarães, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Rotary Club de Aparecida de Goiânia, com sede no Município de Aparecida de Goiânia-GO, associação civil, filantrópica, que visa contribuir para o desenvolvimento e serviços humanitários da região, do Estado e do País, defendendo os direitos fundamentais dos cidadãos.

Compulsando os autos, verifica-se que a propositura atende a todos os requisitos estabelecidos na Lei n.º 7.371, de 20/08/71, quais sejam, personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ, declaração de efetivo funcionamento, prestação de serviços desinteressados à sociedade e prova de que os diretores não são remunerados.

Com efeito, percebe-se que o presente projeto de lei não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Deste modo, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em *13* de *Junha* de 2016.


Deputado LUCAS CALIL

RELATOR